



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG
CEP 36.330-000 - Fone: (32) 3216-1053 (opção 9) / ramais 145/146
www.camaracxc.mg.gov.br/site - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 183 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“Institui transparência dos eventos e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal obrigado a divulgar junto com a programação, todos os valores, bem como as fontes do recurso, investidos em eventos realizados, apoiados ou patrocinados, em parceria ou não, pela administração pública municipal.

Parágrafo único - A falta de divulgação dos valores na programação dos eventos causa a nulidade do contrato ora celebrado, bem como impede o empenho.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá reservar um espaço, junto com a programação do evento, para inserir as informações acima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 24 de janeiro de 2025.

Cleber Cristiam Beraldo
Vereador

